

PORTARIA Nº 1238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA BRAGA DA SILVA PIORUNNECK.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **MARCIA REGINA BRAGA DA SILVA PIORUNNECK**, matrícula funcional nº 1938, efetiva no cargo de Professor 30h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 14/10/2025 até 28/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 14 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB2-26A6-47CD-A351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 14/10/2025 16:06:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 15/10/2025 13:02:48
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2025 às 14:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/AEB2-26A6-47CD-A351>

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2025, o senhor, **ALAN CAIO NUNES MAGALHÃES**, matrícula 6781, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PAISAGISMO** vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **POLIANA KAMILLA SOLER DA SILVA GODOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

· o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

· o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

· o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;

· O Laudo Médico Pericial emitido pela médica do trabalho, Dra. Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do auxílio-doença a servidora municipal **Poliana Kamilla Soler da Silva Godoi**, matrícula funcional nº 4934, efetiva no cargo de Agente Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 09/10/2025 até 07/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **MARCIA REGINA BRAGA DA SILVA PIORUNNECK**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

· o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

· o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

· o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;

· a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **MARCIA REGINA BRAGA DA SILVA PIORUNNECK**, matrícula funcional nº 1938, efetiva no cargo de Professor 30h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 14/10/2025 até 28/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 14 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUIR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "f" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de Instituir a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF), conforme Ofício nº. 036/2025/CMAS, subscrito pela Ilustríssima Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF) compostas pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

I – **ANA PAULA DE GODOY**, CPF: 044.***.***-41, na Coordenação